



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento**  
**Programa de Pós-Graduação**

**PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO**

**2º Semestre de 2018**

A Coordenação de Pós-Graduação (Copos) comunica a abertura do processo seletivo para alunos especiais do Mestrado Profissional em Poder Legislativo, no 2º semestre letivo de 2018. As condições para a inscrição estão descritas abaixo, bem como no Regulamento de Alunos Especiais.

O Regulamento de Alunos Especiais, os formulários e todas as informações necessárias à participação no presente processo seletivo estão disponíveis na [página](#) no Programa de Pós-Graduação.

**1. CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Etapas</b>
7 a 21/5	Inscrições
22 a 30/5	Análise professores
26/6	Resultado
26/6 a 5/07	Matrícula

**2. INSCRIÇÕES**

**2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, que deverá ser encaminhado para o endereço [inscricao.posgraduacao@camara.leg.br](mailto:inscricao.posgraduacao@camara.leg.br), entre os dias 7 e 21/05/2017, contendo os seguintes anexos:**

2.1.1. formulário Exposição de Motivos;

2.1.2. cópia do Currículo Lattes.

**2.2. Deverá ser enviado um e-mail para cada disciplina solicitada.** Mensagens que contenham solicitação de mais de uma disciplina serão desconsideradas.

2.2.1. A mensagem deverá ser enviada pelo e-mail do próprio candidato.

**2.3. O campo “assunto” da mensagem deverá conter a informação: ALUNO ESPECIAL MESTRADO – <NOME DA DISCIPLINA>.**

Exemplo: ALUNO ESPECIAL MESTRADO – PRÁTICAS DE GESTÃO NO LEGISLATIVO

**2.4. No corpo da mensagem de solicitação de inscrição, o candidato deverá informar:**

2.4.1. seu nome completo, sem abreviações;

2.4.2. seu(s) telefone(s) e e-mail(s) para contato.

**2.5. Todos os documentos a serem apresentados deverão ser enviados em formato PDF.**

**2.6. O formulário Exposição de Motivos, relacionado no item 2.1.1, está disponível na [página](#) do Programa de Pós-Graduação.**

2.6.1. O formulário Exposição de Motivos deverá conter texto que demonstre os motivos que levaram o candidato a escolher a disciplina, bem como a correlação do tema com sua atividade profissional e/ou com seu projeto de pesquisa.

2.6.2. Caso o candidato deseje concorrer a vaga em mais de uma disciplina, ele deverá preencher 1 (um) formulário Exposição de Motivos para cada disciplina solicitada.

2.6.3. O candidato poderá se inscrever em mais de uma disciplina, mas só será admitida sua matrícula em até 2 (duas) disciplinas por semestre, desde que o candidato não ultrapasse o limite de 4 (quatro) disciplinas no Programa de Pós-Graduação, conforme determina o Regulamento de Alunos Especiais, disponível na [página](#) do Programa.

2.7. O Currículo Lattes deverá estar atualizado há pelo menos 6 (seis) meses.

2.7.1. Caso o candidato ainda não possua Currículo Lattes cadastrado, deverá fazê-lo na Plataforma Lattes, do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), no endereço <http://lattes.cnpq.br/>.

2.8. O candidato receberá um e-mail confirmando sua participação no processo seletivo após a conferência da mensagem e dos documentos pela Coordenação de Pós-Graduação. Caso o candidato não receba essa confirmação até o dia 22/5/18, deverá entrar em contato com a Coordenação de Pós-Graduação, até o dia 23/5/18, para regularizar sua inscrição, pelos telefones 3216-7689 e 3216-7679.

### **3. VAGAS**

3.1. A quantidade de vagas dependerá do número de alunos regulares inscritos em cada disciplina, de maneira que o total de matriculados (regulares e especiais) não exceda a capacidade máxima de alunos por sala ou a quantidade máxima de alunos estipulada pelo professor.

3.2. O candidato poderá se inscrever em mais de uma disciplina, mas só será admitida sua matrícula em até 2 (duas) disciplinas por semestre, desde que o candidato não ultrapasse o limite de 4 (quatro) disciplinas no programa de pós-graduação, conforme determina o Regulamento de Alunos Especiais, disponível na [página](#) do Programa.

3.3. Para o 2º semestre de 2018 serão disponibilizadas vagas nas seguintes disciplinas:

- 3.3.1. Legislativo e Avaliação de Políticas Públicas
- 3.3.2. Gênero, Poder e Representação Política
- 3.3.3. Teorias da Democracia e Representação
- 3.3.4. Legislativo e Representação Parlamentar
- 3.3.5. Teoria dos Jogos em Ciência Política
- 3.3.6. Métodos Inferenciais Avançados em Pesquisas Legislativas

3.4. Nos planos de curso das disciplinas, disponíveis na [página](#) do Programa de Pós-Graduação, o candidato poderá obter mais informações sobre: professores responsáveis, ementa, objetivos, conteúdo, método, avaliação, bibliografia e cronograma.

3.5. O calendário das aulas está disponível na [página](#) do Programa de Pós-Graduação.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara estar ciente das normas e condições dispostas no Regulamento de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação do Cefor.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação.

Brasília, 3 de maio de 2018  
Coordenação de Pós-Graduação do Cefor